

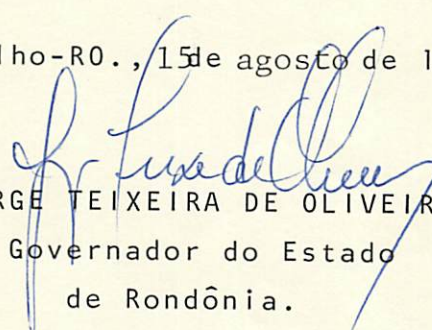


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.407 de 15 de AGOSTO de 1.983

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de atribuições legais, autoriza o Sr. SÍLVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, proferir palestra na ADESG/PA e manter contatos junto ao CNPq p/ obtenção de recursos para pesquisa, no período de 16 a 21.08.83, nas cidades de Brasília-DF e Belém-PA.

Porto Velho-RO., 15 de agosto de 1983. 

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado
de Rondônia.

Publicado no Diário Oficial
n.º 391 do dia 17/08/83
Fátima

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.407 de 15 de

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de
atribuições legais, autoriza o Sr. SÉLIO RODRIGUES PEREIRA
CUNHA, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto
do Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para
fazer passeios na ABESP/PA e manter contatos junto ao CNPQ
na obtenção de recursos para pesquisas, no período de 15/08/83
à 21/08/83, nas cidades de Brasília-DF e Belém-PA.

Porto Velho-RO, 15 de agosto de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado
de Rondônia